



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades  
- IEAA

**Ata de Defesa PPGECH, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 08:00h, por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet.**

Ao **vigésimo segundo dia**, do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (26/02/2025)**, às **oito horas (08:00)**, reuniu-se por meio da plataforma de reunião virtual - *Google Meet*, a **Banca Examinadora de Defesa**, a qual foi indicada pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades** por meio da Portaria nº **06/2025 - PPGECH-IEAA/UFAM** datada de 20 de fevereiro de 2025. A **Banca Examinadora de Defesa** foi composta pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Zilda Gláucia Elias Franco** (orientadora) do trabalho e presidente da banca, o Prof. Dr. **Salomão Antônio Mufarrej Hage** (Titular externo - PPGED - ICED/UFPA), e a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Eulina Maria Leite Nogueira** (Titular interno - PPGECH/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho da mestranda: **Beatriz Lima Benigno**, intitulado: **"A FORMAÇÃO DE EDUCADORAS(ES) NO CAMPO EM TURMAS MULTISSERIADAS NO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO - CANUTAMA - AMAZONAS"**. Os trabalhos foram iniciados pelo(a) Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Zilda Gláucia Elias Franco**. Em seguida foi dada a palavra a mestranda para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação da discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu a examinanda, com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, concluindo a **Banca Examinadora: APROVADA**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da **Banca Examinadora**.

Em Humaitá - Amazonas, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilda Gláucia Elias Franco, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salomão Antônio Mufarrej Hage, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eulina Maria Leite Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2468913** e o código CRC **269350B3**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198  
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.006080/2025-09

SEI nº 2468913